

01-0497/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 497/2017 DE 27/07/2017

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA ROBERTO GUIDO, A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE A RUA GUARANTIGUETÁ E O LARGO SÃO RAFAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL

497/2017

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Denomina Praça Roberto Guido, a praça
inominada, localizada entre a Rua
Guaratinguetá e o Largo São Rafael e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica denominada Praça Roberto Guido, praça uninominada, localizada entre a Rua Guaratinguetá e o Largo São Rafael, Mooca, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.



RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06. 07/08/17
Ass: 

Otavio de Carvalho Moraes
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Roberto Guido é descendente de imigrantes italianos e tinha orgulho de dizer que era mooquense.

Cresceu no bairro operário, pai de três filhos, atuava junto as Associações de Bairro (Sociedade Amigos da Mooca – SAM, Amo a Mooca), Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), Associação Comercial, Entidades filantrópicas e assistenciais do bairro etc, levando reivindicações dos moradores da região.

Trabalhou em prol da comunidade, em atividades voltadas à política local.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
7.º SUBDISTRITO CONSOLAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Aldegar Fiori
OFICIAL

Folha nº 03 do proc.
nº 01-497 de 20 12

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE. 11.4.1

CERTIDÃO DE ÓBITO

C=F=R=T=I=F=I=C=O que em 05 de março de 2009, no livro D-0174, às folhas 024-V, sob número 78491, foi lavrado o assento de óbito de: **ROBERTO CONSTANTINO GUIDO**, falecido no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e nove (27/02/2009), às 18 horas e 30 minutos, neste subdistrito, no Hospital Santa Casa de Misericórdia, residente e domiciliado na rua Cuiabá, nº 740, ap. 13, Mooca, nesta Capital, SP, do sexo masculino, profissão autônomo, estado civil separado judicialmente, com 55 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido aos quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (04/12/1953), filho de **LEONEL GUIDO** e de **ILIRIA DE LIMA GUIDO**. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Rafael Cavalcheiro Cavalli CRM Nº 131.431, que deu como causa da morte: sepsis grave, colangite, hepatocarcinoma, cirrose. Tendo sido declarante: **INÊS TERRANOVA CHIOTTI**.

O sepultamento foi realizado no cemitério Quarta Parada, nesta Capital.

Observações: Era separado judicialmente da **INÊS TERRANOVA CHIOTTI**, com quem casou-se no registro civil da Mooca, nesta Capital, em data não declarada. Deixou os filhos: **MAYRA**, **RAFAEL** e **LARISSA**, maiores de idade. Deixou bens. Não fez testamento. Era eleitor e beneficiário do INSS.

O referido é verdadeiro e doeu fé.

São Paulo, 09 de março de 2009.

7º CART. REG. CIVIL
Bel. ALDEGAR FIORI
Oficial
Sub. Consolação - SP

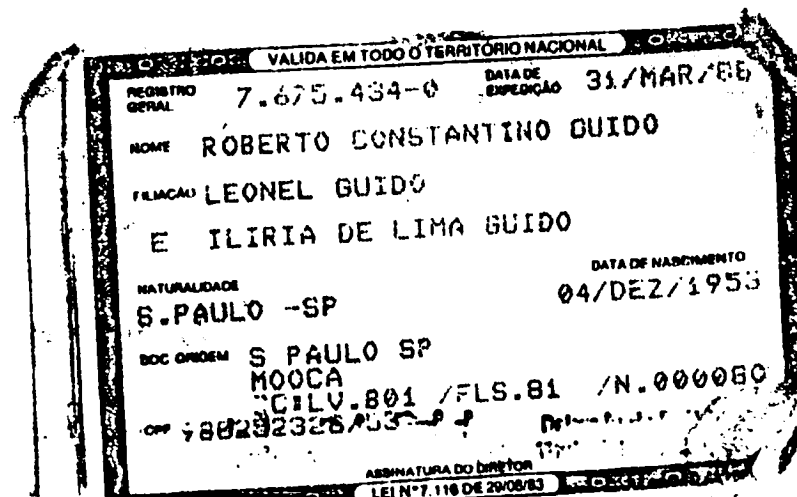
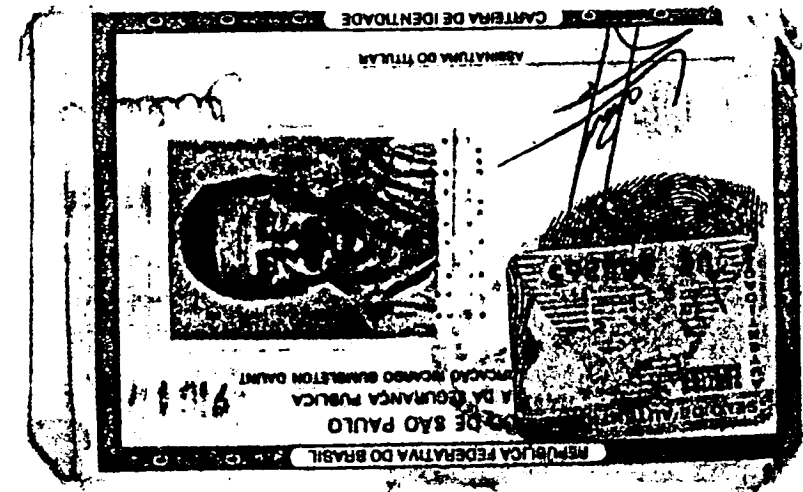
FABIO LUIS MOREIRA DE QUADROS
3º Substituto do Oficial

Isento de Custas
e emolumentos
na forma da lei

Folha nº 04 do proc.
nº 05.492 de 20.11

OTAVIO DE CARVALHO MOREIR
Técnico Administrativo

RF 11.4/9





Folha nº 05 do proc.
nº 01-497 de 20 12

OTAVIO DE CARVALHO MOREIR/
Técnico Administrativo
RF 11 179